



RESOLUÇÃO Nº 0772/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.890.208-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0641/2017/GS/SESA, de 07 de novembro de 2017, e revogada pela Resolução nº 0194/2018/GS/SESA, de 10 de abril de 2018, designada para avaliar a servidora **Ezibel Oliveira Moreira**, RG nº 8.964.536-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir as servidoras **Sueli schneider**, RG nº 6.174.053-8, Enfermeiro e **Maísa de Oliveira Santos**, RG nº 6.018.782-7, Enfermeiro;

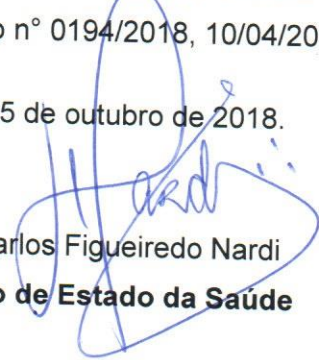
§2º. Incluir as servidoras **Débora Mara Estevan Rickli**, RG nº 7.187.927-5, Enfermeiro e **Evanilde da Silva Rizzieri**, RG nº 5.858.554-8, Enfermeiro.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RENATA PITITTO	5.800.606-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	PRESIDENTE
DEBORA MARA ESTEVAN RICKLI	7.187.927-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
EVANILDE DA SILVA RIZZIERI	5.858.554-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0194/2018, 10/04/2018.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde